



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 089/2010



INDICAMOS QUE SEJA CONCEDIDO REAJUSTE DE 21% NO CONTRATO FIRMADO ENTRE A COOPERATIVA COOPERLIDER E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CHAGAS ABRANTES – PR, LEOCIR FACCIÓ - PDT, ROSEANE MARQUES DE AMORIM-PR, PROFESSORA MARISA-PSB, POLESELLO-PTB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Zilton Mariano de Almeida, Secretário Municipal de Administração, **versando que sobre a necessidade de se conceder reajuste de 21% no contrato firmado entre a Cooperativa Cooperlider e a Prefeitura Municipal de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a baixa remuneração desses trabalhadores;

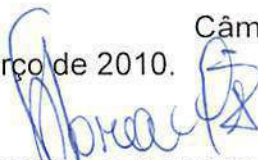
Considerando que muitos deles têm sua remuneração inferior ao salário mínimo;

Considerando que essas pessoas fazem trabalho relevante a comunidade ligado à administração municipal;

Considerando que uma remuneração adequada melhora a autoestima das pessoas, o trabalho realizado por elas e a qualidade de vida dos mesmos;

Considerando ser uma reivindicação dos trabalhadores da COOPERLIDER.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de março de 2010.


CHAGAS ABRANTES
Vereador PR


LEOCIR FACCIÓ
Vereador PR


ROSEANE MARQUES DE AMORIM
Vereador PR


PROFESSORA MARISA
Vereadora PSB


POLESELLO
Vereador PTB